

PORTARIA Nº 043/02 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1233

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Manter no Gabinete do Deputado **Marcelo Miranda** a servidora **Marié Antonina Cardozo Costa Bringel**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, respeitadas as condições estabelecidas no Ato nº 486 – CSS, de 17 de abril de 2002, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2002.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2002.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente